



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1003001/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ E A EMPRESA J F SOUZA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, com endereço à Av. Castelo Branco, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Santa Luzia do Pará, al inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.432.528/0001-32, representada neste ato por meio do seu representante legal, Secretário Municipal Sr. **ROBSON ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1358589 PC/PA e do CPF nº 293.940.152-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Santa Luzia do Pará; e a **J F SOUZA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida Av. João Gomes Pedrosa, S/N, sala A, Bairro: Centro, Peixe Boi - PA, CEP 68.734-000, CNPJ-MF nº 40.990.663/0001-15, já qualificada no presente processo, com fundamento art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, neste Município de Santa Luzia do Pará, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo do contrato firmado entre as partes em 10 de março de 2023, conforme previsão Cláusula Vigésima Quarta, do Contrato nº **1003001/2023-PMSLP**, e fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por um período de até 31 de dezembro de 2024, 31.12.2023 a 31.07.2024 para 31.07.2024 a 31.12.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTACAO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente termo aditivo, os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão previstos na seguinte disposição, para o ano de 2024:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Unid. Orçamentária	401	Fundo Municipal de Educação
Projeto/ Atividade	12 361 0401 2071	Manutenção de Veículos Transporte Escolar PNATE FNDE
Projeto/ Atividade	12 361 0401 2072	Manutenção de Salário Educação
Projeto/ Atividade	12 361 0401 2074	Manutenção do Programa de Transporte Escolar- PNATE / ESTADO
Projeto/ Atividade	12 361 0401 2083	Manutenção da atividade Apoio e Coord. Geral de Sec. de Educação
Elemento de Despesas	33.90.39.00	Outro Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Unid. Orçamentária	501	FUNDEB
Projeto/ Atividade	12 361 0025 2084	Manutenção do Transporte Escolar
Projeto/ Atividade	12 361 0027 2086	Encargos com Atividade de Apoio Ens. Fundamental 30%
Elemento de Despesas	33.90.39.00	Outro Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, Inc. inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Pará, 31 de julho de 2024.

ROBSON ROBERTO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

J F SOUZA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS
CNPJ: 40.990.663/0001-15
CARLOS EDEGAR RODRIGUES CORDEIRO
CONTRATADA
Testemunhas:

Nome/C.P.F

Nome/C.P.F